

PORTARIA Nº 35 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044486/2009-73.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Santa Maria Vistoria Ltda - ME, CNPJ – 05.894.870/0001-75, situada no Município de Cerquilha – SP, na Rua Dr. Campos, 1250 – Centro, CEP 18.520-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Cerquilha, Rafard, Tietê, Iperó, Tatui, Conchas, Porangaba e Pereiras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA